



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 256/2013

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá em função do recesso parlamentar o período de 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de dezembro de 2013.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente